Ofício Nº 12/2019

Serviço: Vereador Regis Basso Andrade

Data: 02 de Abril de 2019.

Prezado Senhor

Sabe-se que as Santas Casas de Misericórdia de todo o Brasil enfrentam sérios problemas financeiros e precisam de recursos dos governos para que não fechem suas portas e deixem de atender a população.

Tal realidade ocorre também na Santa Casa de Misericórdia do município de Andradas/MG, que enfrenta um déficit financeiro muito grande, sobrevivendo principalmente das boas ações de voluntários e de munícipes que participam ativamente de eventos, rifas, vendas de refeições e doações diversas.

São poucos os recursos provenientes dessas ações que permitem que a entidade mantenha o atendimento á população de diversas cidades do entorno, que são além da própria Andradas, os municípios de Ibitiura de Minas, Santa Rita de Caldas e Albertina, que mantém convênio de mútua cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Desde o ano passado, a entidade encontra-se sob Intervenção Municipal para adequação das contas e auditorias com o objetivo de reajustar as finanças, porém a situação ainda é bastante crítica.

Diante de tais circunstâncias, venho solicitar do nobre Deputado, a destinação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para custeio e manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço, renovando os votos de elevada estima, e colocando-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de Andradas.

Respeitosamente,

REGIS BASSO ANDRADE
Vereador e Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas

Excelentíssimo Senhor
Carlos Viana
Senador da República
Brasilia-DF